

Referência: BI/CESAM/POLLINATE/2025

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto POLLINATE “Podem solos enriquecidos com biocarvão promover o uso do habitat por polinizadores em pastagens biodiversas semeadas” (PTDC/EAM-AMB/1509/2021), do Laboratório Associado Centro de Estudos do Ambiente e do Mar (CESAM), nas seguintes condições:

1. Área Científica: Ciências e Engenharia do Ambiente ou áreas científicas afins.

2. Fonte de Financiamento: Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT/MCTES) através de fundos nacionais (PIDDAC).

3. Requisitos de admissão:

Mestres em Ciências e Engenharia do Ambiente, Biologia Aplicada, ou em áreas afins, que se encontrem inscritos* (ou que reúnam as condições necessárias para se inscreverem) em programa doutoral.

São fatores preferenciais de seleção, o facto de possuir:

- Experiência de investigação em solos e em plantas;
- Carta de condução (EU).

NOTA: Na **candidatura** o bolseiro deve indicar a designação do curso, data de inscrição e duração do mesmo. Apenas são considerados cursos relacionados com a área do grau detido, e com duração consentânea com duração da bolsa.

(Consultar Cursos em: [Cursos - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](https://www.ua.pt) e [Formação na UA - formacao - Universidade de Aveiro](https://www.ua.pt))

*A prova de inscrição/matricula deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar [declaração de compromisso de honra](#) em como cumpre os requisitos para inscrição em mestrado integrado, mestrado ou doutoramento ou em curso não conferente de grau académico.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

4. Elegibilidade: São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda os n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia. A(s) BI atribuída(s) a licenciados ou mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico apenas podem ser atribuídas a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do referido Regulamento.

5. Plano de trabalhos: A bolsa terá por objetivo a realização de trabalho no âmbito das seguintes tarefas: i) monitorização da germinação, crescimento, ecofisiologia e características florais da flora endógena de pastagens; ii) otimização de abordagens para a monitorização da produção e da qualidade do pólen e néctar; iii) amostragem e análise físico-química de solos e substratos orgânicos (biochar); iv) planeamento, execução, gestão de dados experimentais, análise estatística e comunicação/reportagem dos resultados obtidos.

6. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.); Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. Local de trabalho: A componente laboratorial será desenvolvida no Departamento de Ambiente e Ordenamento (DAO) e CESAM da Universidade de Aveiro. A componente de campo será levada a cabo no campo experimental do projeto POLLINATE (Covilhã). A orientação científica será a cargo dos investigadores Doutora Ana Catarina Gomes Marcelo Bastos (DAO e CESAM da UA) e Doutor Franciscus Gert Anton Verheijen (DAO e CESAM da UA), com mentoria pelo Mestre Antun Jelincic (DAO e CESAM da UA).

8. Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá uma duração inicial de 3 meses, com início previsto a 1 Agosto de 2025, e sujeita a eventual renovação até ao limite máximo do financiamento aprovado, não podendo em caso algum ultrapassar os limites definidos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

9. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1.309,64, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no anexo I do Regulamento n.º 950/2019, montante sujeito às atualizações que lhe sejam aplicáveis, nos termos do nº 2, do artigo 18º, do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.). O bolseiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

10. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação do Curriculum Vitae (ACV; 40%); experiência de investigação relevante ao plano de trabalho (EXP; 40%), carta de apresentação e motivação (CM; 10%), e entrevista individual (ENT; 10%), todos valorados numa escala de 0-20 valores.

A entrevista, que decorrerá por videoconferência via Zoom, apenas será realizada na eventualidade de poder ser necessário clarificar qualquer aspeto relacionado com a componente documental ou desempatar a votação dos candidatos seriados nas 2 primeiras posições; neste caso, a avaliação final resultará da aplicação da fórmula supra indicada, sendo que a convocatória para a entrevista, com indicação da data e hora, será enviada aos candidatos para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

Caso não se considere ser necessário recorrer à entrevista individual para esclarecimentos adicionais relacionados com a componente documental ou para desempatar a votação dos candidatos seriados nas 2 primeiras posições, a classificação final será igual à classificação obtida na avaliação curricular documental.

O Júri reserva o direito de excluir candidatos que não alcancem a classificação final mínima de 14 valores numa escala de 0-20, bem como a de não selecionar nenhum dos candidatos, caso entenda que nenhum dos mesmos possui o perfil requerido.

11. Composição do Júri de Seleção: Presidente: Doutora Ana Catarina Gomes Marcelo Bastos (Investigadora Doutorada Nível 1) do CESAM e Universidade de Aveiro;
Vogais efetivos: Doutor Franciscus Gert Anton Verheijen (Investigador Principal) e Doutora Rita Carina Saraiva Silva Bicho Alves (Investigadora Júnior) do CESAM e Universidade de Aveiro;
Vogais suplentes: Doutora Isabel Maria Natividade Campos (Investigadora Doutorada nível 2) e Doutor Nelson José Cabaço Abrantes (Investigador Auxiliar) do CESAM e Universidade de Aveiro.

12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 7 de Julho a 18 Julho 2025, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Formulário de candidatura a bolsas de investigação, disponível em [bolseiros - sgrh - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](http://bolseiros-sgrh-Universidade.de.Aveiro.ua.pt), Curriculum Vitae datado e assinado, certificado de habilitações, comprovativo de inscrição em Mestrado/Mestrado Integrado ou declaração de compromisso de honra em como cumpre os requisitos de inscrição, carta de motivação, cópia da carta de condução, e outros documentos comprovativos considerados relevantes pelo candidato. Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para: a.c.bastos@ua.pt (Doutora Ana Catarina Bastos – Investigadora Responsável pelo projeto), com cópia para verheijen@ua.pt (Doutor Franciscus Verheijen – Investigador co-Responsável pelo projeto). No Assunto da mensagem deve ser incluída a referência deste Edital.

13. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista unitária de ordenação afixada na página *subweb*-DAO da Universidade, no prazo máximo de 90 dias úteis após data final de submissão de candidatura, e o candidato(a) aprovado(a) notificado através de correio eletrónico, sendo fixado para efeito de audiência prévia de interessados o prazo de 10 dias úteis, previsto pelo Código do Procedimento Administrativo. No final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva. Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

14. Validade do concurso: A lista de ordenação final dos candidatos será válida até 30 Outubro 2025, para efeitos de constituição de uma lista de reserva de seleção.

Podem ser consultados os modelos de contrato de bolsa e de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador em [bolseiros - sgrh - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](http://bolseiros-sgrh-Universidade.de.Aveiro.ua.pt).

Universidade de Aveiro, 25 Junho 2025



Doutora Ana Catarina Bastos (IR do projeto)